



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ  
ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL  
EDITAL N.º 05/2022 (PROJETO 22/2019)**

A Direção da Escola Superior de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais resolve:

**TORNAR PÚBLICA**

A abertura das inscrições para o preenchimento de vagas do Curso de Pós-Graduação em “**Análise Estratégica de Segurança Pública**”, **MÓDULO III- Gestão Estratégica**, na modalidade de ensino PRESENCIAL, a ser realizada pela Escola Superior da Polícia Civil, tendo por base o Projeto 22/2019.

**1. DAS VAGAS:**

Serão disponibilizadas **25 vagas** para delegados de polícia e **25 vagas** para policiais civis das demais carreiras ou convidados, **somente para aqueles que concluíram o módulo 02.**

As vagas serão distribuídas tendo como critério a ordem de envio do formulário de inscrição, e o respectivo anexo deste Edital, também devidamente preenchido.

MÓDULOS	DENOMINAÇÃO	VAGAS
MÓDULO III PARA DELEGADOS	<b>“Gestão Estratégica”</b>	25
MÓDULO III - DEMAIS CARREIRAS	<b>“Gestão Estratégica”</b>	25

**2. DO LOCAL E REALIZAÇÃO**

O Curso será realizado pela Escola Superior de Polícia Civil, em Curitiba, localizada na Rua Tamoios, 1200, Vila Izabel, nos dias **20 a 24 de junho de 2022 e 04 a 08 de julho de 2022, das 8h às 19h30. Em casos omissos, poderá haver alterações de dias e horários.**

A disponibilidade de alojamento nas datas específicas dos encontros deverá ser verificada através do e-mail [espcsd@pc.pr.gov.br](mailto:espcsd@pc.pr.gov.br). Maiores informações entrar em contato com 3270-1650.

**As diárias deverão ser pleiteadas pelo servidor requerente, junto à chefia imediata, bem como as autorizações de deslocamento.**

**3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

Para concorrer à vaga ao curso de Pós Graduação em “**Análise Estratégica em Segurança Pública - Módulo III**”, os interessados deverão atender a integralidade dos requisitos relacionados a seguir:

- Ter cursado e obtido aprovação no Módulo II;



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ  
ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL**

- Não estar em férias, licença para tratamento de saúde, ou licença sem vencimentos;
- Anexar a Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada (ANEXO 1);
- **Apresentar a anuência da Chefia imediata, com assinatura e carimbo; (imprescindível que seja preenchida, escaneada e reenviada como anexo com o formulário de inscrição, sob pena de não aceitação do pedido de inscrição).**

**Atenção:** O não cumprimento a qualquer um dos itens acima descritos, implicará na impossibilidade de inscrição.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

---

**A inscrição poderá ser realizada pelo site da ESPC até às 12h (período da manhã) do dia 14 de junho de 2022.**

#### **5. DA SELEÇÃO**

---

- A seleção dos candidatos terá por critério a disponibilidade de vagas elencadas
- Deve-se respeitar a solicitação de matrícula das datas e horários determinados pelo presente edital.
- Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do curso, com a prévia autorização da Direção da ESPC-PR.

#### **6. DO RESULTADO**

---

A relação nominal dos candidatos classificados será divulgada em Edital específico no mesmo dia do término das inscrições, período da tarde, no site <https://www.escola.pc.pr.gov.br>

#### **7. DOS RECURSOS**

---

- O candidato com inscrição indeferida, poderá interpor recurso dentro do prazo de 24 horas após a divulgação da lista de inscritos no site da ESPC, pelo e-mail [espcplan@pc.pr.gov.br](mailto:espcplan@pc.pr.gov.br)
- Após o julgamento dos recursos e aprovada a solicitação, será divulgada uma lista complementar dos novos inscritos.

#### **8. DA DESISTÊNCIA**

---

Após a solicitação de inscrição, o candidato que desistir de participar do curso, deverá enviar e-mail contendo a justificativa, com os motivos que esclareça o pedido, para e-mail [espcde@pc.pr.gov.br](mailto:espcde@pc.pr.gov.br) tão logo quanto possível, sob pena de sofrer falta funcional na unidade de origem.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ  
ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL**

**9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

---

Ressalta-se que a ESPC estabelecerá o Manual do Aluno como código disciplinar e de controle de frequência.

A ESPC não fornecerá informações de confirmação de pedidos de inscrição através de e-mail, devendo o candidato acompanhar os resultados **exclusivamente** pelo site da ESPC.

Fica ciente que o candidato deve obrigatoriamente enviar anexos os seguintes documentos:

- Declaração da anuência da chefia imediata, com assinatura e carimbo, cujo modelo está em anexo a este Edital.
- Diploma de graduação reconhecido pelo MEC;

**Obs.: Em caso de não cumprimento destes itens a sua inscrição será indeferida.**

Curitiba, 06 de junho de 2022.

---

DR. RAFAEL FERREIRA VIANNA  
Delegado de Polícia  
Diretor da Escola Superior de Polícia Civil



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ  
ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

ANEXO I

Dados do requerente:

Nome completo:		
Cargo:	Lotação:	
RG:	CPF:	
Endereço:		
Nº:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	
Estado:	Tel.:	
e-mail institucional:		
e-mail privado (preferencialmente Gmail):		

Declaração:

Declaro para fins de inscrição no **Curso de Pós-graduação em “Análise Estratégica de Segurança Pública”, MÓDULO III**, que estou ciente das normas determinadas pelo Edital 05/2022 da ESPC-PR.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura e carimbo da Chefia Imediata

Assinatura do servidor